

Ao Senhor
Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral
Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - CONDSEF

Assunto: Proposta de ACT EBSEH

Senhor Secretário-Geral,

Conforme acordado em reunião realizada nesta data (25/05) vimos por meio deste formalizar uma nova proposta de Acordo Coletivo de Trabalho contemplando os ACTs 2017/2018 e 2018/2019:

- ACT 2018/2019: reajuste de 60% do INPC do período, **retroativo** a 1º de março de 2018, condicionado a:
- ACT 2017/2018: reajuste de 100% do INPC do período, mais bônus financeiro no valor de R\$1.800,00, sem retroativos e com a retirada de pauta do processo do dissídio coletivo de greve, que aguarda julgamento no TST.

Propomos, ainda, atendendo mais uma reivindicação dos empregados, a inclusão de artigo versando sobre a inclusão do intervalo mínimo de 30 minutos para os empregados da área administrativa que cumprem jornada de 8 horas diárias, conforme redação a seguir:

“§ 1º Mediante requerimento do empregado e autorização da chefia imediata, será admitido o intervalo mínimo de 30 minutos para os empregados da área administrativa que cumprem jornada de 8 horas diárias.”

Oportunamente, ressaltamos os avanços negociados com relação às cláusulas sociais, fruto do esforço dispendido pelas partes no sentido de avançar nas reivindicações dos empregados.

Salientamos que esta nova proposta é resultado de persistência desta empresa junto à SEST/MP, proposta esta que nos foi apresentada nesta data.

Ademais, conforme verbalizado em reunião, solicitamos manifestação dessa entidade com relação a proposta apresentada, até o dia 28/05/2018 (segunda-feira).

Atenciosamente,

Mara Annumciato
Diretora de Gestão de Pessoas Substituta – DGP
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH
Brasília – DF
Cel: 61- 99260-4005

